



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 067/2022 DE 16/11/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 156.025,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Vinte e Cinco Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
355 - 3.3.90.30.00.00 01507	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
356 - 3.3.90.39.00.00 01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.200,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
250 - 4.4.90.52.00.00 01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
248 - 3.3.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
263 - 3.3.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	33.825,00

Total Suplementação: 156.025,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
----	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

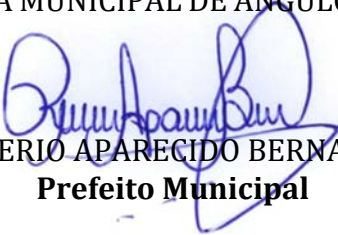
CNPJ: 95.642.286/0001-15

11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.25.752.0008.1.018	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	
366 - 4.4.90.51.00.00 01507	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.200,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.1.033	CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL	
235 - 4.4.90.51.00.00 01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.825,00

Total Redução: 156.025,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 16 DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal